

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002615201431 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente ? transformador visando atender o Restaurante Escola da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 11/11/2014) 154034-15255-2014NE800012

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 111 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no Art. 12 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XX do Art. 19 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do item 1.6 do Edital nº 42, de 31 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2012, resolve prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 17 de dezembro de 2014, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, homologado pelo Edital nº 70, de 12 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2012.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102005599201439 . Objeto: Aquisição de kits, mangueiras de aspiração e outros, compatíveis com a marca FANEM. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo, conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2014. MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO. Chefe do Setor de Compras. Ratificação em 11/11/2014. ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 21.850,00. CNPJ CONTRATADA : 04.050.750/0001-29 RTS RIO S/A.

(SIDE - 11/11/2014) 154035-15255-2014NE000118

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1030/2014 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102002483201448 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Laboratoriais de Imunoematologia, para classificação ABO RhD, realização de pesquisa de anticorpos irregulares e de provas cruzadas, conforme especificações e quantificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 12/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO DIAS ARAGAO
Pregoeiro

(SIDE - 11/11/2014) 154035-15255-2014NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2014 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069051244201475 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (Aparelho de Gasometria) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias,nr.9,3.andar Icaraí - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2014 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SELMA ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 11/11/2014) 153248-15227-2014NE800061

**EDITAL Nº 199/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GGE)
Área de Concentração: Geografia Regional do Mundo
Processo nº.: 23069. 011781/2014-82
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Geografia.
-Mestrado: Geografia ou Ciências Sociais (Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política) ou Relações Internacionais ou Planejamento Urbano e Regional ou Economia ou História.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
c) prova didática - peso 2 (dois)
Período de Inscrição: 24/11/2014 a 09/12/2014.
Cronograma da Seleção:
Dia 15.12.2014 - sala 504 09:00 h - instalação da Banca
09:15 h - apresentação dos candidatos ao secretário 09:45 h - divulgação dos pontos, sorteio e início da prova de conteúdo escrita, em sala a definir, com duração de 04 (quatro) horas Dia 16.12.2014 - sala 504 09:00 h - divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita 09:15 h - sorteio do ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova de aula Dia 17.12.2014 - sala 509 09:30 h - início da prova de aula Dia 18.12.2014 - sala 504 A partir das 9:00 h - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GGE)
Endereço: Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - sala 502 - Instituto de Geociências - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói- RJ, (21) 2629-5950, Email: gge@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I -20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 200/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.